



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0160/2019** - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, alterando a vigência de 26/06/2020 para 31/12/2020, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicialmente contratado.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0160/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **0268697 50**, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº **0393672239** SSP/BA inscrita no CPF nº **596.928.555-20**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade, nº8, Bairro Centro, Teofilândia -Ba, RG nº **0268697 50**, e CPF nº **521.251.495-91**, e a empresa, **JT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **19.516.513/0001-88**, estabelecida na Av. ACM, nº **46**, Terreo – Sala 02, Coqueiro - Araci – Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do CONVITE nº **0010/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, alterando a vigência de **26/06/2020** para **31/12/2020**, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicialmente contratado.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a manutenção e reforma das unidades de ensino da rede municipal de acordo com a permissibilidade constante da clausula 3ª item 3.4 do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em **26/06/2019**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em **02 (duas) vias** de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 19 de Junho de 2020.

TERCIO NUNS OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Adriana Oliveira - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

JT CONSTRUTORA LTDA
Talís Lima Pereira – sócio - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30